



CÂMARA MUNICIPAL

POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 155/83, de 04 de novembro/1.983

CONCEDER LICENÇA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR AMÉRICO GARCIA DIAS..

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Resolve e a Mesa
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida ao Prefeito Municipal
de Potirendaba, Senhor Américo Garcia Dias, -
conforme requer, licença do cargo, durante 20
dias a contar desta data até 24 de novembro de
1.983, de acordo com o artigo 2º, inciso V e -
para fins do artigo 37, parágrafo único, inci-
so I, da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogando-se as disposi- --
ções em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba, Sala das Sessões "-
"Dr. Baldomero Seabra" em 04 de novembro de 1.983.-

Angelo Martins Sanchez

Angelo Martins Sanchez
Presidente.-

F. F. Alves
Francisco Abdala Neto
1º Secretário.-

Wilson D. de J. Semedo
2º Secretário.-

